

Projeto de Lei nº 66/2019

*Institui o Dia Municipal do Assistente Social.*

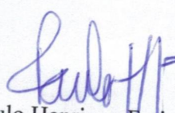
A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Assistente Social”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de Maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pompéu/MG, 08 de agosto de 2019.

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| - PROTOCOLO -              |                      |
| Data:                      | 09/08/2019           |
| Ass:                       | Paulo Henrique Faria |
| CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU |                      |

  
Paulo Henrique Faria  
Vereador